

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA,
REPRESENTADO POR SUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** E A EMPRESA **RENASCEER IND. E COM. DE MÓVEIS
HOSPITALARES EIRELE**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **RENASCEER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELE**, CNPJ/MF nº 04.198.372/0001-25, com sede na Rua Tereza de Souza, nº86, Parque Industrial Kiugo Takata, CEP 86042-390, Londrina-PR, telefone/fax: (043) 3341-9431, e-mail: renascer@sercomtel.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ ADENIR GIACOMINI**, portador da Cédula de Identidade nº 921.36-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 210.056.139-15, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato nº **067/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO HOSPITALARES**, contemplando montagem e instalação, para atender as necessidades das Novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Porte III), conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 126/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem fundamento legal no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do **Contrato nº 067/2015**, conforme estipulado na Cláusula Décima Segunda, referente à contratação dos seguintes itens:

ITEM	QUANTITATIVO SOLICITADO PARA O 1º TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 5	10	R\$ 222,50	R\$ 2.225,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo tem o valor total de **R\$ 2.225,00 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, correspondente ao aditamento de 25 % (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo previsto no item 4.1, o **Contrato nº 067/2015**, cujo valor global era de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), passará para o valor global de **R\$ 11.125,00 (Onze mil cento e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao Aditivo serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265

Fonte: 0114000008

Elemento: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 29 de setembro de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ ADENIR GIACOMINI
RENASCER IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELE

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: